

Prefeitura Municipal de São Sebastião

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2015 AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES

A Prefeitura de São Sebastião, através da Secretaria Municipal de Educação, divulga o dia e os horários para o comparecimento dos candidatos selecionados no Chamamento Público Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliares de Atividades Escolares conforme Edital de Abertura Nº 04/2015.

DEVIDO A NECESSIDADE DE ADEQUAR O ATENDIMENTO À INFRA-ESTRUTURA DISPONÍVEL NA SEDUC, SOLICITAMOS AOS CANDIDATOS QUE COMPAREÇAM COM ANTECEDÊNCIA MÁXIMA DE 10 MINUTOS DA HORA CHAMADA PARA CONVOCAÇÃO.

Data: 17/07/2015 - Sexta-feira - 09h30

Classificação	NOME	UNIDADE ESCOLAR	TOTAL
8	LEANDRO ANADIR DOS SANTOS	EM NAIR RIBEIRO DE ALMEIDA	2,00
9	SHEILA RODRIGUES	EM NAIR RIBEIRO DE ALMEIDA	2,00
10	SARA MARIA SILVA	EM NAIR RIBEIRO DE ALMEIDA	2,00

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SITUADA A RUA MANSUETO PIEROTI, 391 – 2° ANDAR – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO.

O não comparecimento do candidato, caso seja chamado, implicará na sua desistência tácita.

Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico e psicológico, de caráter eliminatório, realizado pela Unidade de Saúde Ocupacional — USO ou por sua ordem que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função, sendo que os que não lograrem aprovação não serão contratados. A decisão proferida pela USO será definitiva e a ela não caberá recurso.

SEGUE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

(01 via em cópia – autenticada)

() Identidade
() Histórico Escolar
(01 via em cópia simples)
() Título de eleitor com comprovante da última eleição
() CPF
() PIS / PASEP
() Reservista ou alistamento se homem

() Certidão de Casamento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() Comprovante de residência (conta de luz ou telefone, contrato de aluguel ou declaração de testemunhas)

) Conta corrente: Santander – Quem não tiver, receberá declaração para abrir após assinatura do contrato.

(Original)

- () 01 (Uma) foto 3x4 atual e colorida
- () Atestado de antecedentes criminais ou Declaração negativa de processo ou condenação na justiça (de próprio punho)
- () Declaração de não cumulatividade de cargo público (ativo ou inativo) ou acumulo se prof./médico (ativo ou inativo

São Sebastião, 15 de julho de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI Prefeito Municipal